

02-01-07-00	Equipamento de secretaria 辦公室設備	\$ 110 000,00	05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 1 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros 其他耐用資產	\$ 5 000,00		社會保障基金供款之支付	
02-02-00-00	Bens não duradouros 非耐用資產			<i>Total das despesas</i>	\$ 4 600 000,00
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias 原材料及副物料	\$ 1 000,00		總開支	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes 燃料及潤滑油	\$ 20 000,00		Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, <i>José Augusto Perestrello de Alarcão Troni</i> .	
02-02-04-00	Consumo de secretaria 辦公室消耗品	\$ 50 000,00		一九九八年二月二十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用資產	\$ 30 000,00		室	
02-03-00-00	Aquisição de serviços 取得服務			政務司 董樂勤	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 15 000,00			
02-03-02-00	Encargos das instalações 設施負擔			Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Março de 1998. — O Chefe do Gabinete, <i>Manuel Cardoso de Menezes</i> .	
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費	\$ 42 000,00		一九九八年三月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 其他設施負擔	\$ 20 000,00			
02-03-04-00	Locação de bens 資產租賃	\$ 110 000,00		秘書長 孟家樂	
02-03-05-00	Transportes e comunicações 交通及通訊				
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 80 000,00			
02-03-06-00	Representação 交際費	\$ 30 000,00			
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	\$ 20 000,00			
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各類特別工作	\$ 50 000,00			
02-03-09-00	Encargos não especificados 未指明之開支	\$ 20 000,00			
02-03-09-00-16	Ações de formação de pessoal 員工培訓工作	\$ 10 000,00			
02-03-09-00-12	Encargos c/a Comissão Consultiva p/o reconhecimento de habilitações académicas de nível superior 高等學歷認可諮詢委員會之開支	\$ 540 000,00			
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i> 其他經常性開支	\$ 19 000,00			
05-02-00-00	Seguros 保險費				
05-02-01-00	Pessoal 人身	\$ —			
05-02-01-00-03	Seguros para acidentes de trabalho (pessoal assalariado) 工作意外保險 (散位人員)	\$ 8 000,00			
05-02-04-00	Viaturas 車輛	\$ 10 000,00			
05-04-00-00	Diversos 雜項				

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

**Despacho n.º 14/SAAEJ/98**

Tendo as «Franciscanas Missionárias de Maria», entidade de carácter permanente religioso canonicamente erecta na Diocese de Macau, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, prosseguindo para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional e de apoio à juventude, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Às «Franciscanas Missionárias de Maria» é atribuída a classificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

**批示 第14/SAAEJ/98號**

鑑於按照教會法規在澳門教區成立的永久性宗教團體“瑪利亞方濟各傳教修會”申請宣告成為行政公益法人；

經審查及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明其為一個非牟利團體，除了其所奉行的宗教宗旨外，也具教育和輔助青年的目標，這與行政當局在這領域內的重重大目標相符合，同時該團體自成立後，即開展這領域的實際及重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“瑪利亞方濟各傳教修會”行政公益法人的法律資格。

一九九八年三月二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

**Despacho n.º 15/SAAEJ/98**

Tendo a associação «Mosteiro Pou Tai», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, de 21 de Outubro de 1991, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prossequindo para além dos seus fins religiosos, objectivos de carácter assistencial e educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À associação «Mosteiro Pou Tai» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

**批示 第15/SAAEJ/98號**

鑑於“菩提禪院”申請宣告成為行政公益法人，其章程刊登於一九九一年十月二十一日第四十二號《政府公報》；

經審查及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明其為一個非牟利團體，除了其所奉行的宗教宗旨外，其所具備的救助和教育的目標與行政當局在這領域內的重重大目標相符合，同時該團體自成立後，即開展這領域的實際及重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“菩提禪院”行政公益法人的法律資格。

一九九八年三月二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Março de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年三月十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

---

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**  
行政暨公職司

**Extracto de despacho**  
批示綱要

Por despacho do signatário, de 19 de Fevereiro de 1998:

Che Sok Ha, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse na Direcção das Forças de Segurança de Macau.

根據本人於一九九八年二月十九日作出的批示：

應本司第一職階二等高級技術員謝淑霞的請求，其與本司的編制外合同，於其在澳門保安部隊事務司就職日予以解除。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

一九九八年三月十一日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

---

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Extractos de despachos**

Por despacho de 30 de Maio de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

Artur Oliveira Lobo — renovado o seu contrato além do quadro como professor do ensino primário, 3.ª fase, nível 3, índice 385, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei